



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**

LEI FEDERAL: Nº 8.069/90

LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 CMDCA

Imperatriz-MA, 05 de janeiro de 2024.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, delibera pela divisão dos Conselheiros Tutelares eleitos ao mandato 2024/2028, nas 02 áreas I e II, existentes no Município de Imperatriz -MA.

Art. 2º O Conselho Tutelar da Área I fica composto pelos seguintes conselheiros:

- José Pereira Da Silva Filho
- Leonardo Emanuel Lopes Paz
- Raylene Bananeira Costa Sousa
- Valdivan Silva Dos Santos
- Viviana Oliveira Fernandes
-

Art. 3º O Conselho Tutelar da Área II fica composto pelos seguintes conselheiros:

- Aleksandro Mendes Batista Da Silva
- Leandro Da Cruz Sousa
- Mayane Silva Brito Teixeira
- Mercês Araújo Abreu
- Sandra Regina Mendes Cantanhede

**Inês de Jesus Silva
Presidente do CMDCA**